

RESOLUÇÃO UNIPAR n.º 23/2021, de 27/08/2021

Altera endereços e/ou dados de POLOS DE APOIO PRESENCIAL da Universidade Paranaense – UNIPAR, modalidade de Educação a Distância, nos municípios indicados.

O Presidente do Conselho Superior Universitário – CONSUNI e Reitor da Universidade Paranaense – UNIPAR usando de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

Considerando a Portaria SERES n.º 1016/2015, de 11/12/2015, publicada no DOU de 16/12/2015, que credenciou os polos de apoio presencial da Universidade Paranaense – UNIPAR localizados nos municípios de **CHAPECÓ – SC e CAPANEMA – PR;**

Considerando a Resolução UNIPAR n.º 03/2017, de 13/12/2017, que criou os polos de apoio presencial da Universidade Paranaense – UNIPAR localizados nos municípios de **MEDIANEIRA – PR e SANTA HELENA – PR;**

Considerando a Resolução UNIPAR n.º 10/2018, de 12/12/2018, que criou o polo de apoio presencial da Universidade Paranaense – UNIPAR localizado no município de **IPORÃ – PR;**

Considerando a Resolução UNIPAR n.º 11/2018, de 12/12/2018, que criou os polos de apoio presencial da Universidade Paranaense – UNIPAR localizados nos municípios de **CIDADE GAÚCHA – PR e IVATÉ – PR;**

Considerando a Resolução UNIPAR n.º 20/2019, de 18/12/2019, que criou os polos de apoio presencial da Universidade Paranaense – UNIPAR localizados nos municípios de **PRIMAVERA DO LESTE – MT e GOIANIA – GO;**

Considerando o artigo 16 da Portaria MEC n.º 11/2017, de 20/06/2017, republicada no DOU de 22/06/2017, que estabelece normas para o credenciamento de instituições e a oferta de cursos superiores a distância, em conformidade com o Decreto n.º 9.057, de 25 de maio de 2017;



Considerando a Indicação CONSUNI n.º 09/2021, de 23/08/2021;

Considerando a Deliberação CONSUNI n.º 08/2021, havida em reunião ordinária realizada em 26/08/2021, baixa a seguinte

RESOLUÇÃO:

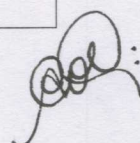
Art. 1.º Ficam alterados os endereços dos Polos de Apoio Presencial da Universidade Paranaense – UNIPAR, para a oferta de cursos superiores na modalidade de Educação a Distância, indicados no quadro abaixo:

POLOS DE APOIO PRESENCIAL PARCEIROS

CIDADE	UF	ENDEREÇO
Chapecó	SC	Avenida Fernando Machado, 593D, Sala 01, Bairro Centro, CEP 89.802-110
Medianeira	PR	Rua Iguaçu, n.º2957, Bairro Nazaré, CEP 85.884-000
Cidade Gaúcha	PR	Rua Firmino Vieira de Oliveira, n.º 1681 e 1685, Bairro Centro, CEP 87.820-000
Goiânia	GO	Rua T-53, Q.89, L 10, n.º 804, Setor Bueno, CEP 74.215-150

Art. 2.º Ficam alterados os dados dos parceiros dos Polos de Apoio Presencial da Universidade Paranaense – UNIPAR indicados no quadro abaixo:

CIDADE	UF	DADOS A SEREM ALTERADOS
Goiânia	GO	Substituição de parceiro: Associação Paranaense de Ensino e Cultura - APEC, CNPJ: 75.517.151/0001-10
Chapecó	SC	Substituição de parceiro: Desbravador Centro Integrado Eireli, CNPJ: 26.847.477/0001-09
Cidade Gaúcha	PR	Alteração do responsável legal: Sueli Mercii Lopes Gabiato
Ivaté	PR	Alteração do responsável legal: Sueli Mercii Lopes Gabiato
Santa Helena	PR	Alteração de CNPJ: CESA – Centro Educacional Santo Antônio LTDA, CNPJ 14.739.070/0001-70
Iporã	PR	Substituição de parceiro: Centro Educacional Innovate LTDA, CNPJ 39.555.249/0001-07



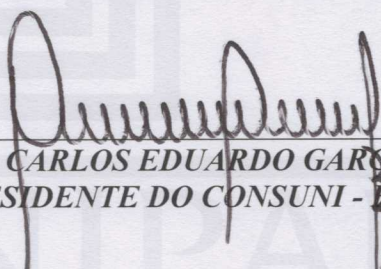
Primavera do Leste	MT	Substituição de parceiro: JC Soares Sampaio, CNPJ 40.176.189/0001-92
Capanema	PR	Alteração razão social: Instituto Educacional Bacohla LTDA
Capanema	PR	Alteração do responsável legal: Andreia Elaene Barros

Parágrafo único. Todas as informações necessárias para a atualização do Sistema e-MEC sobre o polo/parceiro, devidamente documentadas, serão encaminhadas pela DEGEAD para a SEAVIC.

Art. 3.º Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.

Umuarama - Paraná, 27 de agosto de 2021.



CARLOS EDUARDO GARCIA
PRESIDENTE DO CONSUNI - REITOR



